

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41  
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000  
FONEFAX (43) 3546-7450

---

### **PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº.11/2017**

#### **Processo Administrativo nº 347/2017**

#### **TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**Objeto: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE IBAITI, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. E SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO CONTRATO.**

**Base Legal:** Artigos 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** DISTRIBUIDORA COPEL S/A , inscrita no CNPJ nº04.368.898/0001-06 .

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE IBAITI, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. E SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO CONTRATO.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação. O valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 4.513.000,00** (Quatro Milhões, Quinhentos e Treze Mil Reais).

A Lei nº 8.666/93, mais precisamente em seu art. 24, Inciso XXII, prevê o caso de contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, senão vejamos:

*Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 77.008.068/0001-41  
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000  
FONEFAX (43) 3546-7450

---

*natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)*  
*Quentes Últimas atualizações*

A empresa a ser contratada, encontra-se apta para o fornecimento dos materiais a serem adquiridos conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 28 de agosto de de 2017.

**Fernando Lopes de Siqueira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 318, de 01/06/2017

**Rosangela Teixeira**

Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 318, de 01/06/2017

**Wilson Oscar Petry**

Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 318, de 01/06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41  
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000  
FONEFAX (43) 3546-7450

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Inexigibilidade nº011/2017**

**Processo Administrativo nº 347/2017**

**Objeto:** CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE IBAITI, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. E SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO CONTRATO.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 318/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. XXII da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 28 de agosto de 2017

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 77.008.068/0001-41  
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000  
FONEFAX (43) 3546-7450

---

**EXTRATO DO ATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 11/2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ibaiti - CNPJ nº77.008.068/0001-41.

**Contratado:** DISTRIBUIDORA COPEL S/A , inscrita no CNPJ nº04.368.898/0001-06 .

**Objeto:** CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE IBAITI, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. E SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO CONTRATO.

**Dotação Orçamentária:** do Exercício 2017.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	940	04.001.15.452.0013.2018	507	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2017	950	04.001.15.452.0013.2018	507	3.3.90.39.00.0 0	Do Exercício
2017	4500	04.001.15.452.0013.2018	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício

**Valor total:** R\$ 4.513.000,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Treze Mil Reais).

**Vigência:** 365 Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. XXII da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Ibaiti, vinte e oito dias do mês de agosto de 2017**

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**DISTRIBUIDORA COPEL S/A**  
CNPJ nº04.368.898/0001-06 .  
Contratado